SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº0969, de 08 de abril de 2014.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna n° 02/2013/PROGEP/UFS:

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 07/04/2014, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna n° 02/2013/ PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna n°02/2013, publicado em 07/10/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR